

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1317 de 19/02/99

**DECRETO Nº 9637/99  
de 11 de fevereiro 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de **R\$ 111.968,08.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições  
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93,  
inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 111.968,08 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos)  
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores		3.639,08
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2006	Manutenção Das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo		
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos		2.329,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		60.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção Do Ensino Especial		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		30.000,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
55.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores		16.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação  
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

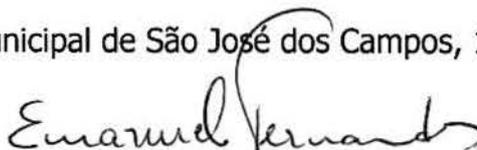
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9637/99 – fls. nº 02.

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.639,08
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços	
30.10-4110	Obras e Instalações	2.329,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços E Encargos	60.000,00
40.10-0849252.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos